

# COMUNICADO AO MERCADO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS CLASSE A DA PRIMEIRA EMISSÃO DO BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.964.179/0001-19

administrado pelo

### MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ nº 05.230.601/0001-04

Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

e gerido pela

### BRZ INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 02.888.152/0001-06

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, Conjunto 52, São Paulo- SP

Perfazendo o montante total de

# R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

Considerando topo da Faixa Indicativa para a distribuição de até 560.000  
(quinhentas e sessenta mil) Cotas Classe A.

Código ISIN nº BRBRZPCTF005

Código de Negociação na B3 BRZP11

Classificação ABVCAP|ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), o BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (“Fundo”), fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), representado por seu administrador, MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA., a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da distribuição da 1ª (primeira) emissão de Cotas Classe A (“Emissão”) do Fundo, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400/03 (“XP Investimentos” ou “Coordenador Líder” e “Oferta”, respectivamente) e BB-BANCODE INVESTIMENTOS S.A., na qualidade de instituição intermediária da Oferta (“BB Investimentos”, e em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público comunicar ao mercado a complementação de determinadas informações contidas no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Das Cotas Classe A da Primeira Emissão do BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“Prospecto Preliminar”, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e a consequente modificação do “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 400/03, conforme disposto abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no Prospecto Preliminar.

## 1. Modificação da Oferta e do Cronograma Estimado das Etapas da Oferta



1.1. Houve modificação das informações constantes no Prospecto com o objetivo de: (i) esclarecer que a venda da participação no Porto Itapoá detida pelo Fundo Empreendedor e pelo Fundo Portos não foi aprovada nos órgãos deliberativos de tais fundos, e que a potencial aquisição de tal participação no futuro pelo Fundo dependerá de nova deliberação em sentido diverso do que já foi deliberado; (ii) incluir um novo fator de risco sobre a existência de dívida contraída pelo Porto Itapoá garantida pela alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão do Porto Itapoá; e (iii) incluir nova versão do Estudo de Viabilidade, na forma do Anexo VI, deixando claras as fontes de recursos para suportar eventual expansão do Porto Itapoá, em consonância com os cenários ali apresentados. Tais ajustes representam modificação da oferta nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 400/03, de modo que os Investidores poderão desistir de suas reservas nos termos do artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM nº 400/03 ao longo do Período de Desistência, conforme detalhado no item 2 abaixo, bem como acarretam na extensão do prazo de análise pela CVM. Nesse sentido, o “Cronograma Indicativo” do Prospecto Preliminar foi modificado para (i) prever a divulgação deste comunicado; (ii) alterar a data estimada de deferimento do registro pela CVM; e (iii) ajustar as demais datas descritas no “Cronograma Indicativo”, incluindo previsão expressa do Período de Desistência (conforme abaixo definido). Em razão do exposto acima, o Fundo, o Administrador e os Coordenadores divulgam ao mercado o novo “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

| #  | Eventos   | Data <sup>(1)</sup> |
|----|---|---------------------|
| 1  | • Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM e à B3  | 07/11/2019          |
| 2  | • Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta   | 09/12/2019          |
| 3  | • Disponibilização do Aviso ao Mercado<br>• Disponibilização do Prospecto Preliminar  | 16/12/2019          |
| 4  | • Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores<br>• Data do Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>   | 16/12/2019          |
| 5  | • Divulgação do comunicado ao Mercado   | 18/12/2019          |
| 6  | • Início do Período de Reserva  | 23/12/2019          |
| 7  | • Reapresentação e Complementação de Documentos<br>• Divulgação do Comunicado ao Mercado  | 21/01/2020          |
| 8  | • Início do Período de Desistência  | 22/01/2020          |
| 9  | • Encerramento do Período de Desistência  | 28/01/2020          |
| 10 | • Registro da Oferta pela CVM   | 04/02/2020          |
| 11 | • Encerramento do Período de Reserva  | 04/02/2020          |
| 12 | • Data de Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i><br>• Fixação do Preço de Subscrição<br>• Aprovação do Preço de Subscrição | 05/02/2020          |
| 13 | • Divulgação do Anúncio de Início<br>• Disponibilização do Prospecto Definitivo   | 06/02/2020          |
| 14 | • Data de Liquidação  | 10/02/2020          |
| 15 | • Divulgação do Anúncio de Encerramento   | 11/02/2020          |

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do Administrador, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio da disponibilização de documentos na rede mundial de computadores, nas páginas: **(a)** do Administrador; **(b)** dos Coordenadores; **(c)** da B3; e **(d)** da CVM.

## 2. Período de Desistência



Tendo em vista as alterações descritas no item 1 acima, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM nº 400/03, os Coordenadores informam que os Investidores que realizaram suas reservas para subscrição das Cotas de emissão do Fundo, junto aos Coordenadores ou a uma das Instituições Participantes da Oferta, durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva ou manifestação de intenção de investimento, poderão desistir de suas reservas até as 18:00 horas (dezoito horas) do 5º (quinto) dia útil subsequente à publicação deste Comunicado, qual seja, **28 de janeiro de 2020 ("Período de Desistência")**, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência ao respectivo Coordenador ou à Instituição Participante da Oferta, que tenha recebido seu Pedido de Reserva ou sua manifestação de intenção de investimento, por meio de mensagem eletrônica, ou correspondência enviada ao endereço do respectivo Coordenador ou Instituição Participante da Oferta. **Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento.**

## 3. Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta



Este Comunicado foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, dos Coordenadores, da CVM, e da B3, nos termos dos artigos 53 e 54-A, ambos da Instrução CVM nº 400/03. O Aviso ao Mercado, Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, dos Coordenadores, da B3 e da CVM, nos seguintes websites: **(i) do Coordenador Líder:** <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/ofertapublica.aspx> (neste *website*, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "BRZ Infra Portos FIP - Oferta Pública das Cotas Classe A da 1ª Emissão do BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura"; e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(ii) do BB Investimentos:** <http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "FIP-IE BRZ Infra Portos" e depois clicar nos links disponíveis dos avisos, anúncios e demais documentos da Oferta); **(iii) do Administrador:** <https://www.modalasset.com.br> (neste *website*, acessar "Fundos de Investimento" localizado na parte superior da página inicial; em seguida acessar "Ofertas ICVM 400" e buscar o BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; e então clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(iv) da CVM:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado); e **(v) da B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), neste site acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido.

#### 4. Prospecto Preliminar



O Prospecto Preliminar está disponível nas seguintes páginas da Internet: **(i) do Coordenador Líder:** <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/ofertapublica.aspx> (neste *website*, acessar "Investimentos"; em FIP - Oferta Pública das Cotas Classe A da 1ª Emissão do "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura"; e então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(ii) do BB Investimentos:** <http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "FIP-IE BRZ Infra Portos" e depois clicar nos links disponíveis dos avisos, anúncios e demais documentos da Oferta); **(iii) do Administrador:** <https://www.modalasset.com.br> (neste *website*, acessar "Fundos de Investimento" localizado na parte superior da página inicial; em seguida acessar "Ofertas ICVM 400" e buscar o BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; e então clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); **(iv) da CVM:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado); e **(v) da B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), neste site acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido.

#### 5. Informações Complementares



Os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos **(i)** no Aviso ao Mercado divulgado em 16 de dezembro de 2019; e **(ii)** no Prospecto Preliminar permanecem inalterados.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo.

A Oferta e, consequentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos Investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão do registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O pedido de análise da Oferta foi requerido junto à CVM em 07 de novembro de 2019, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400/03, a Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa, pelos Investidores da Oferta, do Prospecto Preliminar, do Regulamento, bem como dos termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta pelos Investidores Não Institucionais, ao aplicar seus recursos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia **(i)** do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores ou de suas respectivas partes relacionadas; **(ii)** de qualquer mecanismo de seguro; ou **(iii)** do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

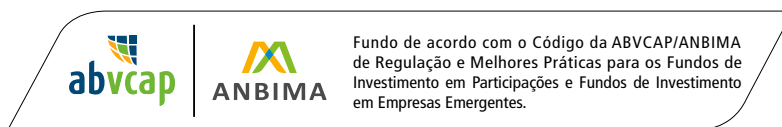
Não haverá classificação de risco para as Cotas Classe A.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



GESTOR

